



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

LEI Nº 750/2019, de 27 de dezembro de 2019.

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PILAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o **PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA** no âmbito do município de Pilar, que será regido por essa Lei, para o gerenciamento de compromissos, desafios e ações de segurança locais a serem implementados.

Art. 2º São aspectos fundamentais para execução desta Lei, os estudos técnicos e dados estatísticos para realizar:

- I – Combate aos indicadores da criminalidade
- II – Implantação de políticas públicas preventivas
- III – Gestão estratégica do sistema de segurança pública municipal

Art. 3º São compromissos de combate aos indicadores da criminalidade, os descritos no ANEXO 1, que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 4º Fica a cargo do Conselho Municipal de Segurança Pública do Pilar - CONSEP, fazer o acompanhamento dos compromissos, desafios e ações do Plano, seus resultados e avaliações, para que atinja os objetivos dos aspectos fundamentais da presente Lei.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser regulamentada por Decreto no que couber.

Prefeitura Municipal de Pilar, Estado de Alagoas, em 26 de dezembro de 2019.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito

Certifico para os devidos fins que a Lei nº 750/2019, de 27 de dezembro de 2019, foi registrada e publicada na sede da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pilar-AL, em 27 de dezembro de 2019.

Newton Rodrigo Rocha Sarmiento
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

ANEXO I

PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PILAR - AL

O Plano Municipal de Segurança Pública de Pilar, será regido por esse instrumento, para gerenciamento de compromissos, desafios e ações de segurança pública municipal, a serem implementados ou aprimorados no Município.

Aspectos Fundamentais:

São aspectos fundamentais para execução do Plano, os estudos técnicos e dados estatísticos, para realizar o combate aos indicadores da criminalidade, realizar a implantação de políticas públicas preventivas e realizar uma gestão estratégica do sistema de segurança pública municipal.

I – São compromissos de combate aos indicadores da criminalidade

Intensificar as ações na busca da redução do número de homicídios, furtos, furtos de veículos, roubos, roubo de veículo, posse de entorpecentes e tráfico de entorpecentes.

- a) **Objetivo 1** - Auxiliar os órgãos competentes no aprimoramento da investigação relativa aos crimes de HOMICÍDIO, LATROCÍNIO, TENTATIVA DE HOMICÍDIO, FEMINICÍDIO E INFANTICÍDIO.

Justificativa: Um olhar mais voltado para a elucidação dos tipos de crime mais perversos do nosso ordenamento jurídico trará uma maior segurança para a população pilarense, bem como contribuirá na diminuição dos crimes do município.

- **Como realizar o objetivo 1:** Apoiar a Polícia Civil e Polícia Militar com recursos humanos, ferramentas e instrumentos que facilitem as atividades, de maneira a identificar outros elementos que permitam traçar um perfil dos autores, das vítimas e, principalmente, da motivação dos crimes.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Além disso, dar visibilidade e mídia às ocorrências solucionadas, fazendo com que a sociedade tenha conhecimento que a impunidade é uma exceção, e aos trabalhos e ações realizadas pelos órgãos de segurança pública do Município.

Objetivo 2 - Reduzir ainda mais o número de FURTOS.

Justificativa: sabe-se que a maioria desses delitos são praticados por oportunistas, que esperam uma distração do cidadão para tomar para si objetos de uso pessoal da vítima, bem como usuários de entorpecentes, porém cabe uma análise melhor da punibilidade dos autores, devido a reincidência com que acontecem.

- **Como realizar o objetivo 2** – Apoiar a intensificação de ações preventivas e ostensivas, principalmente da Guarda Municipal e da Ronda do Bairro, com orientações às vítimas no sentido de não facilitar tais ações pelos autores e salientar a importância do boletim de ocorrência, afim de delimitar quais os pontos da cidade mais atingidas por esse tipo de crime para que se possa identificar autores e deflagrar operações policiais.

Além disso, buscar, junto ao Poder Judiciário, ratificar a necessidade da imputação das punições, como forma de diminuir a reincidências dos autores.

b) **Objetivo 3 - Reduzir o número de ROUBOS.**

Justificativa: esse é o tipo de crime com maior probabilidade de, caso algo não ocorra como o planejado, acontecer a morte da vítima, uma vez que é executado através de violência ou grave ameaça, frequentemente com emprego de arma de fogo ou arma branca.

- **Como realizar o objetivo 3** - Apoiar a intensificação de ações de inteligência, a fim de identificar a forma de ação, dos autores, para que se possa ligar uma ocorrência a outra e a elucidação com a prisão dos autores.

Além disso, após a identificação de pessoas ou grupo de delinquentes, realizar o monitoramento através da Guarda Municipal e da Polícia Civil para efetuar suas prisões.

c) **Objetivo 4 - Reduzir o número de ROUBOS DE VEÍCULOS.**

Justificativa: em quase sua totalidade esse crime ocorre com o emprego de arma de fogo e, em vários casos, levam junto a vítima, liberando a alguns quilômetros da cidade, sem meios de comunicação, para não acionar a Polícia, antes que efetivem o roubo.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

- **Como realizar o objetivo 4** – No primeiro contato com a vítima, orientá-la para que ela não faça acordo com os autores, para o resgate do bem móvel, e que comunique de imediato à Polícia, se isso vier a acontecer. Em vários relatos de vítimas, além de perder o veículo, perderam dinheiro também, na promessa da devolução, pegando dinheiro da vítima sem a devolução do veículo roubado.

Por meio da Polícia Militar e Polícia Civil, procurar identificar os autores, através de câmeras instaladas próximo ao local da ocorrência e aproveitando as informações repassadas pelas vítimas. Em várias situações sabe-se que os autores são de outras regiões próximas, como Maceió, Atalaia, São Miguel dos Campos, etc.

- d) **Objetivo 5** – Reduzir o número de POSSE DE ENTORPECENTES.

Justificativa: esse tipo de ocorrência influencia diretamente para o cometimento de outros delitos, além de causar a destruição da família, e inserir o jovem no mundo do tráfico.

- **Como realizar o objetivo 5** - Executar trabalhos preventivos juntos a escolas, associações de bairros e outros seguimentos da sociedade, para que atuem na repressão ao uso das drogas, pois reduzindo o consumo, diminui o tráfico e o crime.

Desenvolver projetos que tenha como foco os jovens envolvidos com as drogas, a fim de conscientizá-los, fazendo com que consigam sair da dependência e serem multiplicadores dentro de seus grupos sociais e familiares, para que outros jovens evitem entrar no mundo da droga.

- e) **Objetivo 6** - Reduzir o número de TRÁFICO DE ENTORPECENTES.

Justificativa: Esse é o tipo de crime que mais preocupa os órgãos de segurança pela quantidade de prisões efetuadas.

- **Como realizar o objetivo 6** - Através da Polícia Militar, Civil e Guarda Municipal, intensificar as abordagens próximas aos prováveis pontos de venda de entorpecentes, a fim de subsidiar a autoridade policial na hora da solicitação ao Judiciário de expedição de mandados.

Além disso, planejamento de operações policiais, visando a desarticulação desses grupos criminosos que atuam na cidade do Pilar, mapeando possíveis pontos de venda, para um monitoramento eficaz e identificação dos "chefes" atuantes no crime organizado.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

f) **Objetivo 8** - Redução da SENSACÃO DE IMPUNIDADE aos criminosos.

Justificativa: ao analisarmos as prisões efetuadas, constata-se que uma grande maioria dos autores são reincidentes nos crimes que cometem, uma vez que acabam voltando para as ruas depois da rápida segregação cautelar, ocasionando grande prejuízo à sociedade, causando a sensação de insegurança.

- **Como realizar o objetivo 8** - Promover a articulação e integração das forças de segurança e justiça atuantes no Município, melhorando as condições de trabalho, infraestrutura, logística e recursos humanos dessas instituições e atuar junto a vara de Execuções Penais e à Secretaria de Ressocialização para garantir a punição aos que cometem crimes.

Além disso, articulação junto à Secretaria de Segurança Pública – SSP/AL e sociedade civil organizada, a fim de agilizar as tratativas da construção de uma nova casa prisional, com maior número de vagas, melhores condições de trabalho, segurança para seus agentes e melhor estrutura para a ressocialização dos presos.

II - São “Compromissos” de Implantação de Políticas Públicas Preventivas.

1) Implementar Políticas Públicas para Juventude.

A) **DESAFIO 1** - Articular políticas públicas para a juventude em risco.

Justificativa: nos últimos anos, as políticas públicas incorporaram projetos voltados para os problemas específicos da juventude, tipo o tempo ocioso do jovem.

Está comprovado que parte delas também funciona como políticas de prevenção à violência. Para garantir a eficácia de tais ações, no entanto, é preciso incorporar a juventude como parte da solução, seja ouvindo suas demandas e sua percepção dos problemas, seja investigando suas motivações e perspectivas. Assim, é necessária uma ação transversal e articulada, centrada em um órgão que possa estabelecer o diálogo com os órgãos executores e com os grupos juvenis agregados.

Ação 1 - Criar uma Coordenadoria da Juventude, órgão capaz de articular grêmios estudantis, grupos juvenis e associações de bairro, estabelecendo um canal específico de comunicação entre estes e as diversas áreas do poder público ligado à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Ação 2 - Exercer um controle dos alunos no contra-turno escolar por frequência e orientações dos riscos da criminalidade que os cerca. Implementação da Escola em tempo Integral em todas as escolas municipais.

B) **DESAFIO 2** - Conhecer melhor os jovens em situação de risco social.

3

Justificativa: a informação é um elemento valioso na elaboração de políticas públicas. No campo da segurança, os dados têm se mostrado cada vez mais úteis no planejamento das ações estratégicas. Faltam dados específicos sobre a juventude em situação de risco.

Ação 1 - Realizar pesquisa qualitativa e quantitativa para traçar o perfil da juventude envolvida com a criminalidade. O resultado dessas pesquisas deverá mostrar: a história de vida desses jovens, eventuais crimes cometidos, motivações que levam ao envolvimento com a criminalidade, sua experiência com o sistema de justiça e suas perspectivas para o futuro.

Ação 2 - Integrar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Habitação, no monitoramento e acompanhamento dos jovens em situação de risco, para alicerçar ações preventivas, de envolvimento dos mesmos em programas governamentais da política municipal de segurança.

C) **DESAFIO 3** - Compartilhar a execução de medidas socioeducativas.

Justificativa: as medidas socioeducativas são essenciais para diminuir a quantidade de jovens envolvidos com a criminalidade.

Ação 1 - Facilitar a municipalização das medidas e criar um planejamento integrado de execução e participação da família no processo de recuperação.

Ação 2 – Coordenar, através do CRAS, a parceria da sociedade civil para atuarem como executores da medida sócio educativa no Município.

2) Combater a violência contra a mulher.

A) **DESAFIO 1** - Aprimorar a coleta de dados estatísticos da violência contra as mulheres.

Justificativa: o acompanhamento das estatísticas de violência contra mulher é resultado da combinação dos números dos BO registrados nos Termos Circunstanciados da Polícia Militar.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Ação 1 - Criar um sistema integrado de registro dos crimes cometidos contra a mulher, bem como intensificar o trabalho da Patrulha Maria da Penha no Município, pela Polícia Militar.

Necessário, ainda, capacitar os Guardas Municipais para que os mesmos entendam e consigam identificar uma situação de violência ou abuso psíquico, além da coação contra as mulheres.

B) **DESAFIO 2** - Fortalecer a rede de apoio à mulher vítima de violência.

Justificativa: o atendimento à vítima é uma etapa fundamental para a eficácia das ações de combate à violência contra a mulher. É preciso garantir um ciclo de atendimento completo que aumente o número de casos solucionados e diminua o risco das vítimas durante o processo.

Ação 1 - Desenhar o ciclo de atendimento, identificando parceiros fundamentais na formação da rede, incluindo os programas já em execução pela rede de enfrentamento e combate a violência doméstica e familiar.

Ação 2 - Elaborar um procedimento que priorize a comunicação entre os autores envolvidos e o atendimento integral da vítima.

C) **DESAFIO 3** - Reduzir a subnotificação dos crimes cometidos contra mulheres.

Justificativa: ainda no que se refere às estatísticas, sabemos que a violência doméstica é um dos crimes que mais enfrenta o problema da subnotificação.

Ação 1 - Realizar campanhas de conscientização sobre a importância e os benefícios da denúncia de violência contra mulher, alertando para os riscos da omissão e estabelecer parceria com hospitais públicos para qualificar e registrar os atendimentos que indicarem violência contra mulher.

Ação 2 - Capacitar agentes de saúde do Programa de Saúde para a Família para que estes aproveitem sua rotina de visitas para identificar e notificar eventuais casos de violência.

3) Implementar medidas de Redução e Combate da violência nas Escolas.

A) **DESAFIO 1** - Promover a cultura de paz nas escolas municipais.

Justificativa: a escola, enquanto espaço de formação privilegiada de crianças e jovens, e equipamento público capaz de mobilizar a comunidade, é um campo rico em possibilidades de educação para a paz.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Ação 1 - Criar projetos que eduquem nossos jovens para a vida, fomentando que abordem temas como direitos humanos, da criança e do adolescente, estatuto do idoso, para a resolução pacífica de conflitos, reprimindo o preconceito e intolerância.

Ação 2 - Fomentar a criação de Grêmios Estudantis e de grupos envolvendo diretores, professores, pais e alunos, para discutir os problemas enfrentados pela escola, demandas da comunidade e sugestões de atividades a serem desenvolvidas e coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação.

B) **DESAFIO 2** - Abertura das escolas municipais em finais de semana com apoio do policiamento escolar e comunitário.

Justificativa: esta é uma recomendação do Governo Federal e da UNESCO, que observaram redução de até 60% dos índices de violência nas regiões onde ela foi acolhida.

Ação 1 - Programar gincanas, eventos, participação familiar nas escolas municipais, trazendo a convivência harmoniosa da representação da segurança com a comunidade, consolidando a imagem da escola como um lugar seguro e saudável.

Ação 2 - Buscar envolvimento da comunidade nas atividades e utilização do espaço conforme possibilidade técnica da Secretaria Municipal de Educação e Conselho Escolar.

4) Combater a Sensação de Insegurança.

A) **DESAFIO 1** - Consolidar o conceito de informação de mídia responsável na área de segurança pública.

Justificativa: o tratamento dado pela mídia à cobertura da criminalidade pode contribuir para a redução ou agravamento da sensação de insegurança da população.

Ação 1 - Trabalhar a mídia local, sensibilizando jornalistas para os efeitos dos sensacionalismos na cobertura de temas relacionados à criminalidade e violência, bem como a publicação responsável de ações e trabalhos exitosos na área de segurança pública;

Ação 2 - Aprimorar e divulgar os resultados de veículos recuperados de origem de furto e roubo, número de prisão de infratores nos diversos crimes contra a vida e a do uso e porte no tráfico de drogas.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

B) **DESAFIO 2** - Garantir que a população seja informada sobre o quadro real da criminalidade municipal, suas causas e efeitos, bem como os avanços no seu combate.

Justificativa: o avanço da criminalidade na última década criou, além de uma cultura do medo, uma série de mitos referentes às causas e efeitos da violência. É preciso combater esses mitos, trabalhando na elaboração de políticas fundamentadas em dados e informações reais sobre a criminalidade. Ao mesmo tempo, é preciso garantir que a população tenha acesso a essas informações. Em diversos países, a divulgação das estatísticas criminais foi decisiva para estabelecer uma percepção real dos índices de violência e risco.

Ação 1 - Disponibilizar as estatísticas criminais do Município para mídia e população por meio de um site onde essas informações possam ser acessadas, com alerta de riscos e potencial segurança nas diversas regiões do Município.

Ação 2 - Dispor a análise dos números sobre os principais crimes cometidos, operações em desenvolvimento para captura de foragidos e canais de comunicação para informações privilegiadas de ajuda as prisões.

5) Combater a Cultura da Violência.

A) **DESAFIO 1** - Campanhas valorizando a resolução pacífica de conflitos.

Justificativa: boa parte dos homicídios ocorre por motivos fúteis, decorrentes da aposta na violência como a única maneira de resolver conflitos, ainda que banais. Além disso, uma série de jovens são atraídos para a criminalidade na esperança de garantir espaço, respeito, visibilidade e possibilidade de conquista através da violência.

Ação 1 - Desenvolver campanhas de conscientização voltada para o público jovem, mostrando os riscos e consequências do envolvimento criminal.

Ação 2 – Desconfiguração da violência como espaço “legítimo” de conquista de poder e respeito. A campanha deve combinar estratégias de comunicação tradicional e inovadora, através de eventos, debates, shows, atuação em escolas, parques, etc.

B) **DESAFIO 2** - Promover mediação de conflitos nos núcleos habitacionais.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Justificativa: a resolução de conflitos de maneira violenta muitas vezes é a única alternativa para lidar com questões fundamentais em áreas onde o Estado e a Justiça não se fazem presentes. A descrença nas instituições públicas, reforçada pela inacessibilidade e vagarosidade do sistema judicial, certamente contribui decisivamente para a aposta no “todos contra todos” e na prevalência da violência como método privilegiado para conquista ou manutenção de direitos.

Ação 1 - Criar “centros de mediação de conflito” nos núcleos habitacionais e bairros, desenvolvendo cursos de formação de mediadores comunitários, que auxiliariam na resolução não judicial de conflitos, através da criação de Conselhos de Cultura da Paz, para , estabelecer diálogo com o Conselho Municipal de Segurança Pública do Pilar - CONSEP

Ação 2 - Oferecer cursos e cartilhas simplificadas com explicações sobre a legislação nas diversas áreas pertinentes e relacionadas aos motivos geradores de conflitos na cidade e sobre a Lei Marinha da Penha.

6) Implantar Câmeras de Segurança Integradas.

A) **DESAFIO 1** - Incentivar a parceria público-privada para investimentos.

Justificativa: sendo esse um instrumento ainda novo de trabalho, é preciso estabelecer um conjunto de regras que deixem claro seus objetivos e os limites de uso compartilhado.

Ação 1 - Criar grupo de trabalho com especialistas externos, Guarda Municipal, Polícia Civil e Militar, para elaborar o regulamento do uso de imagens e de câmeras no espaço público.

Ação 2 - Apoiar ações comunitárias de instalação de sistemas de segurança que atendam a demanda local e possam fomentar a segurança global do Município.

A) **DESAFIO 2** — Associar as câmeras ao sistema público de monitoramento.

Justificativa: para que o trabalho de monitoramento seja ético e transparente, é fundamental que a população local seja informada de que ele está ocorrendo. Por outro lado, a divulgação do funcionamento das câmeras e da sua localização reafirma e amplia seu potencial preventivo uma vez que eventuais ações criminosas passam a ser alvos de reconhecido monitoramento.

Ação 1 - Realizar campanha de divulgação da existência das câmeras, sua localização, bem como sua inserção no restante das políticas de combate à criminalidade do Município.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Ação 2 - Adquirir um programa que desenvolva a integração responsável das câmeras privadas, no monitoramento da segurança pública e viária, de forma a atender a responsabilização de criminosos.

III - São compromissos de Gestão Estratégica do Sistema de Segurança Pública Municipal.

1) Agregar Colaboradores na Operação do Plano Municipal de Segurança Pública.

A) **DESAFIO 1** - Criar um Grupo de Gestão das Secretarias Municipais.

Justificativa: aumentar o número de atores institucionais envolvidos em ações que devem resultar na prevenção da criminalidade por sua execução transversal.

Ação 1 - Criar Grupo de Gestão, envolvendo o Conselho Municipal de Segurança Pública do Pilar - CONSEP e Ministério Público, com calendário periódico de reuniões e acompanhamento dos resultados.

Ação 2 - Estabelecer metodologia de trabalho do grupo, prioridades de atuação e seu planejamento estratégico, como forma de avaliação do Plano e seu desenvolvimento efetivo na redução dos índices, ou minimização da violência.

B) **DESAFIO 2** - Monitorar as ações e projetos em execução.

Justificativa: manter uma rotina de avaliação e monitoramento; é a comprovação de que as propostas podem ser adequadas e atingir os objetivos fundamentais do plano.

Ação 1 - Criar planilha de registro e monitoramento das ações.

Ação 2 - Capacitar os entes no preenchimento da planilha, com dados reais.

2) Incentivar a Participação da População na Gestão da Prevenção da Segurança Pública.

A) **DESAFIO 1** - Criar canais alternativos de participação popular.

Justificativa: a construção de políticas públicas em conjunto com a sociedade civil é uma das garantias da eficácia dessas ações. A aproximação entre Poder Público e sociedade civil é fundamental na medida em que garante informações mais confiáveis, corresponsabilização pelas políticas e o desenho de ações específicas para cada área da cidade. Nesse sentido, é preciso ampliar as possibilidades de ação de seus representantes.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Ação 1 - Criar fóruns itinerantes para debater os temas da segurança, avaliar resultados e implementar ações corretivas nos bairros.

Ação 2 - Sistematizar atividades de formação nos bairros, para capacitar cidadãos como participantes das comissões, conselhos, fóruns e associações.

B) **DESAFIO 2** - Integrar Clubes de Serviços e Grupos Sociais na Gestão da Segurança.

Justificativa: a construção de políticas públicas inovadoras precisa de formadores de opinião que questionem as ações e resultados como forma de qualificar e tornar eficiente a prestação do serviço público.

Ação 1 - Fomentar debates relativo ao tema da segurança junto aos Clubes Sociais e Associações, para avaliar resultados e debater a política em execução.

Ação 2 - Captar ideais e construir parcerias na construção de novas ações e qualificação das já em execução.

3) Investir na criação e melhoria dos espaços públicos.

A) **DESAFIO 1** - Recuperar e Ampliar as opções de lazer e convivência comunitária (praças, parques, quadras esportivas, etc), com foco na prevenção.

Justificativa: a concentração de espaços de lazer e convivência em áreas públicas e sua manutenção garante a participação da comunidade na formação de nossos jovens, consolidando princípios de convivência e exemplos de educação para todos.3

Ação 1 - Manter os espaços de praças, pracinha de brinquedos, bancos, áreas esportivas, sob monitoramento e manutenção para uso da população do bairro.

Ação 2 - Incentivar projetos e programas voltados para atrair a juventude e terceira idade para esses locais de convivência, com competições, gincanas.

B) **DESAFIO 2** – Dar prioridade a questão da iluminação pública.

Justificativa: a cidade necessita sempre observar a questão da iluminação pública, cujo principal objetivo é tornar as principais ruas e cruzamentos mais seguros.

Ação 1 – Manter sempre em bom estado todo o sistema de iluminação pública municipal.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Ação 2 - Priorizar as demandas nas ruas com maiores Ocorrências Criminais.

Prefeitura Municipal de Pilar-AL, em 27 de dezembro de 2019.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Certifico para os devidos fins que a Lei nº 750/2019, de 27 de dezembro de 2019, foi registrada e publicada na sede da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pilar-AL, em 27 de dezembro de 2019.

Newton Rodrigo Rocha Sarmiento
Secretário Municipal de Administração